

DECRETO Nº 15.440, DE 4 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.552.001,94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.552.001,94 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil um real e noventa e quatro centavos), autorizado pela Lei Complementar nº 502, de 28 de junho de 2013, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264530022.1069	Reestruturação do Sist. De Transporte - VLT Urbano	
65.10-449035	Serviços de Consultoria	77.599,50
65.10-449035 - PAC2	Serviços de Consultoria	1.474.402,44

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º desse decreto corre parte, no valor de R\$ 1.474.402,44 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), por conta da contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF - para o Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - Pró-Transporte do Ministério das Cidades, objetivando a Reestruturação do Sistema de Transporte - VLT Urbano e parte, no valor de R\$ 77.599,50 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), referente à contrapartida do Município, por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264530002.2045	Serviços de Assessoria	
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.599,50

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

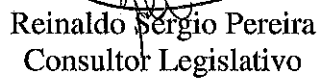
[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

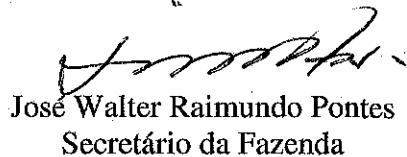
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de julho de 2013.



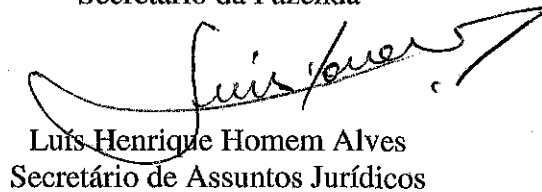
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

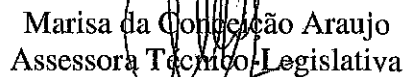


José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa